

# Município de Fronteira

Paços do Concelho, 13 de outubro de 2023

--- Procedimento concursal comum de seleção para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado para a carreira e categoria de assistente operacional – cozinheira:-----

--- Pelas quinze horas do dia treze de outubro do corrente ano no Salão dos Paços do Concelho de Fronteira, reuniu o júri do concurso supra referido, o Senhor Presidente do Júri Maria José Miranda Valadeiro Alves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, 1ª Vogal Vânia do Céu Almeida Malanho Zacarias, Chefe de Unidade de Educação, Desporto e Cultura, 2ª Vogal Maria Manuel Correia Abelha Cabeça, Coordenadora técnica de Recursos Humanos, 1º Vogal suplente António João Branco Matias, Chefe de Unidade de Aprovisionamento e Contratação Pública; 2º Vogal suplente Paulo Jorge Pereira Madeira, Chefe de Unidade Técnica e Operacional, todos trabalhadores do Município de Fronteira, nomeado por despacho de treze de outubro, para definição dos critérios de avaliação do concurso supra referido.---

--- Para determinação da avaliação final será utilizado o método de selecção nos termos do artº36º nº6 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, optou-se por utilizar apenas a avaliação curricular.-----

--- Avaliação Curricular (AC), que visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação do desempenho, com base na análise do respetivo currículo. Assim, serão considerados e ponderados os seguintes elementos:-----

--- Habilitação Académica (HA), valorada, numa escala de 0 a 20 valores, da seguinte forma: -----

--- 1.1. Pela detenção da escolaridade obrigatória legalmente exigida: 19 valores.-----

---1.2. Pela detenção de escolaridade superior à obrigatória legalmente exigida: 20 valores.-----

---1.3. Para efeitos de valoração da Habilitação Académica, esclarece-se que apenas será considerada a habilitação académica devidamente comprovada

# Município de Fronteira

Paços do Concelho, 13 de outubro de 2023

B.  
Ped.  
Rui

por documento idóneo e concluída até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas.-----

--- 2. Formação Profissional (FP), em que serão consideradas as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função a desempenhar, numa escala de 0 a 20 valores. -----

--- 2.1. Assim, partindo de uma base de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, com ou sem formação profissional ou com formação profissional que não esteja documentada, serão ainda consideradas as seguintes situações:-----

--- 2.1.1. Formação Profissional diretamente relacionada com o desempenho da função, adquirida através de ações de formação, seminários, colóquios, congressos, simpósios, entre outros, do seguinte modo:-----

--- Até 30 horas (inclusive): 2 valores; de 31 horas até 60 horas (inclusive): 3 valores; de 61 até 250 horas (inclusive): 8 valores; superior a 250 horas: 10 valores.-----

--- 2.1.2. Por cada participação em ações de formação, ações de sensibilização, seminários, colóquios, congressos, simpósios, entre outros, em área indiretamente relacionada com o desempenho da função, 0,5 valores, até ao máximo de 4 valores.-----

--- 2.2. Para efeitos de valoração da Formação Profissional, esclarece-se o seguinte:-----

--- a) Só será considerada a Formação Profissional devidamente comprovada por documento idóneo e concluída até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas; -----

--- b) No que respeita ao ponto 2.1.1., o júri procederá à soma da totalidade das horas de formação frequentadas, atribuindo-lhe a pontuação que lhe corresponde na referida grelha;-----

--- c) Relativamente à Formação Profissional prevista no ponto 2.1.1., em cujos certificados apenas é discriminada a duração em dias, é atribuído um total de 6 horas por cada dia de formação, de modo a ser possível converter em horas a

# Município de Fronteira

Paços do Concelho, 13 de outubro de 2023

Handwritten initials and signature in the top right corner.

respetiva duração;-----

--- d) Quanto à Formação Profissional prevista no ponto 2.1.1., em cujos certificados não seja indicada a duração, em horas ou dias, é atribuído um total de 6 horas, de modo a ser possível converter em horas a respetiva duração;---

- e) No caso de, apesar de a Formação Profissional prevista no ponto 2.1.1., se encontrar concluída, existir discrepância entre o número total de horas da formação e o número de horas efetivamente assistidas, será este último o contabilizado.-----

--- 3- Experiência Profissional (EP), em que será considerado o desempenho efetivo de funções com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho em apreço e o grau de complexidade das mesmas, sendo contabilizado o tempo de experiência detido pelo candidato, no exercício de funções inerentes à categoria de assistente operacional, desde que respeitantes à área de atividade de Cozinheiro/a a que se destina o respetivo procedimento concursal numa escala de 0 a 20 valores, partindo de uma base de 10 valores para quem não tenha experiência nesta área, do seguinte modo:-

--- 3.1. Até um ano de experiência profissional em Serviços da Administração Pública nos últimos 5 anos: 8 valores.-----

--- 3.2. Por cada ano completo a mais de experiência profissional em Serviços da Administração Pública nos últimos 5 anos acrescem 3 valores, até ao máximo de 12 valores.-----

--- 4. A classificação da Avaliação Curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:-----

---  $AC = 20\%HA + 50\%FP + 30\%EP$  -----

--- Em que: AC = Avaliação Curricular; HA = Habilitação Académica; FP = Formação Profissional; EP = Experiência Profissional -----

--- Em caso de empate nas classificações, será desempatado sempre dando preferência aos candidatos mais novos.-----

--- A reunião foi secretariada pela vogal Maria José Miranda Valadeiro Alves.----

# Município de Fronteira

Paços do Concelho, 13 de outubro de 2023

--- Foi ainda redigido o aviso de abertura do procedimento para envio para publicação, fazendo parte da presente ata.-----

--- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

--- Não havendo mais nada a tratar, deu o Júri por encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos.-----

----- Manuela Lodeiro -----

----- Vânia do céu de Almeida F. Soares -----

----- Artur Manuel Soares e Pedro Cabral -----

-----